

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 010 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 007/2017.

CONSIDERANDO a Portaria Cofen n. 095/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 12^a Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 10 de janeiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro e Sr. Ismael Pereira dos Santos, a participarem do Encontro Setorial de Comissão Permanente de Licitação, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º O empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos participe do Encontro Setorial supracitado.

Art. 4º O empregado público Sr. Éder Ribeiro terá suas despesas com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e deverá preencher seu relatório de viagem no sistema do Cofen.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084